



TC 009.106/2016-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência concedida pelo titular da Secex-AP, por meio do parágrafo único, inciso VII, do art. 4º da Portaria-Secex/AP n.º 4/2017, manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo TEFC Rafael Sosinho Carvalho.

Encaminhem-se os autos para manifestação da Relatora, via MP/TCU.

Secex-AP, em 5 de abril de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Ana Lúcia Barbosa Cunha – Mat. 1559-8

Chefe de Serviço